



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 122 /2019**

**INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DE VIATURAS PESADAS NO  
CAMINHO DE SANTO ANTÓNIO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à reparação de um derrame de água junto ao nº26ª do Caminho de Santo António, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária de viaturas pesadas neste arruamento, no troço entre a Rua das Maravilhas e a Rua Nova do Pico de São João, no dia **22.03.2019** (sexta-feira), entre as **10h00** e as **11h30**.

Como alternativa poderá ser utilizada a Rua Nova do Pico de São João e Estrada de São João.

Município do Funchal, aos 20 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins